



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

## **LEI 5.322**

**De 04 de novembro de 2021**

PROJETO DE LEI Nº 079/2021 - L

De 01 de outubro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.333 de 18/10/2021

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso –  
PODEMOS)

**Dá a denominação de "Praça Nilza Prestes da Rosa" a área que liga a rua Capitão José Vicente de Moraes à rua Albertino de Castro Prestes.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Nilza Prestes da Rosa" a área de 211,19m<sup>2</sup> remanescente de área desapropriada pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque para fazer a ligação da rua Capitão José Vicente de Moraes com a rua Albertino de Castro Prestes, conforme Certidão Nº 51/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do logradouro público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/11/2021**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 04 de novembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 18/10/2021**

/mgsm.-